



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ERVÁLIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 173, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

**“NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Ervália/MG, **JOSÉ MAURO GODINHO**, no uso das atribuições legais e tendo em vista o previsto no art. 91, II, “d” e art. 37, II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão denominado Secretário Municipal de Saúde, o servidor público Municipal **RODRIGO RAFAEL MAIA**.

Art. 2º O servidor nomeado pelo art. 1º dessa Portaria passa a responder interinamente pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 3º Pela acumulação dos cargos não decorrerá o nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber somente como Secretário Municipal de Saúde, conforme disposição do art. 160 da Lei Municipal nº 2.085/2018.

Art. 4º O agente político, conforme delegação de competência expressa no Decreto nº 01, de 02 de janeiro de 2025, será o ordenador de despesa das duas pastas.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Ervália.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ervália/MG, 06 de outubro de 2026.

José Mauro Godinho
Prefeito Municipal de Ervália